



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

REQUER:

Que o Prefeito determine à Secretaria de Obras, ou órgão competente, que providencie a abertura de no mínimo três saídas de água pluvial da Rua André Largura para a área de vegetação existente, bem como a limpeza das bocas de lobo da via, a fim de melhorar o escoamento da água proveniente do morro. A medida é necessária para evitar alagamentos e a entrada de água nas residências, situação que já vem afetando moradores da localidade.

Rio do Sul, 27 de junho de 2025.

DANI PAMPLONA

Vereadora– Autora

[Assinatura eletrônica]

ANEXO À INDICAÇÃO



INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.it.gov.br/verifier-2.4/>